



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 400/2019

Dispõe sobre o arquivamento de Processo de Sindicância n.º 002/2019.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM e a Decisão do Processo de Sindicância n.º 002/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar, o Processo de Sindicância n.º 002/2019, instaurado pela Portaria n.º 168, de 26 de fevereiro de 2019, após o atendimento total dos itens elencados no Relatório Final e na Decisão do presente Processo de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 06 de maio de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral